



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.** No
4 vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas e vinte minutos,
5 na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Prof. Horácio Schneider,
8 em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o
9 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros:
10 Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-
11 Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-
12 Reitora de Ensino de Graduação; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e
13 Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão;
14 Leila Assef Mendes, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Bruno Duarte
15 Gomes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Maria José de Souza
16 Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Vera Lúcia Jacob
17 Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Simone de Fátima
18 Pinheiro Pereira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; José
19 Heder Benatti, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Bene Afonso
20 Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Midori Makino,
21 representante docente do Instituto de Geociências; Fábio Fonseca de Castro, representante
22 docente do Instituto de Letras e Comunicação; Nelson José de Souza Júnior, representante
23 docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Laélia Maria Barra Feio Brasil,
24 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Manoel Diniz Peres, representante
25 docente do Instituto de Tecnologia; Eduardo P. Vieira, representante docente do Instituto de
26 Educação Matemática e Científica; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente
27 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Fábio Leandro Halmenschiager,
28 representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Maria da
29 Conceição Nascimento Pinheiro, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical;
30 Janice Muriel Cunha, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Raquel da
31 Silva Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Dário Benedito
32 Rodrigues, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Raimundo Nonato
33 de Oliveira Falabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas
34 Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal;
35 Raimundo Wanderley Padilha, representante docente do *Campus* Universitário de Marabá;
36 Joaquim Martins Cancela Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Soure;
37 Apolinário Alves Filho, Paula Teixeira de Mendonça e Raquel Trindade Borges,
38 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Rosimê da Conceição Meguins,
39 representante docente da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará; Afonso
40 Henrique Rebelo Furtado, Karina Dias Azevedo e Rafael Giovani Hansseler, representantes
41 dos Discentes. Como convidados, participaram: Mauro Magalhães, assessor da Pró-Reitoria
42 de Ensino de Graduação (PROEG); Aluizio Marinho Barros Filho, do Centro de Registro e
43 Indicadores Acadêmicos (CIAC) e Antônio Maria de Jesus Chaves Neto, do Instituto de

Diário...
auth
Med
auth
auth
auth
auth

44 Ciências Exatas e Naturais. Justificaram a sua ausência, na forma regimental, as seguintes
45 Conselheiras: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do Instituto de
46 Estudos Costeiros; Oriana Trindade de Almeida, representante docente do Núcleo de Altos
47 Estudos Amazônicos e Cleide Raiol Nascimento, representante dos servidores técnico-
48 administrativos. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e
49 deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Prof. Fábio Fonseca de Castro, novo
50 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação. **2. DISCUSSÃO E**
51 **APROVAÇÃO DAS ATAS:** 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Reuniões Ordinárias de 2012. Após
52 apreciação pelos membros, as Atas foram aprovadas e assinadas. **3. LEITURA DO**
53 **EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Câmara de Pesquisa e Pós-
54 Graduação (CPPG). 1) Processo n. 027111/2012. Assunto: Curso de Especialização em
55 Linguagens e Culturas na Amazônia, 2012. Interessado: *Campus* Universitário de
56 Bragança. Relator: Manoel Diniz Peres. 2) Processo n. 031556/2012. Assunto: Curso de
57 Especialização em Gestão Universitária. Interessado: Núcleo de Altos Estudos
58 Amazônicos (NAEA). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 3) Processo n.
59 031359/2012. Assunto: Curso de Especialização a Distância em Gestão Municipal.
60 Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Relatora: Simone de
61 Fátima Pinheiro Pereira. 4) Processo n. 031933/2012. Assunto: Curso de Especialização
62 em Docência na Educação Infantil. Interessado: Instituto de Ciências da Educação
63 (ICED). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente
64 solicitou aos membros um minuto de silêncio, em memória da Professora Maria Lúcia
65 Santos, ex-diretora do antigo Centro Socioeconômico, atual ICSA, que veio a falecer na
66 noite anterior. Finalizada a homenagem, o Sr. Vice-Presidente deu prosseguimento à
67 reunião, e propôs a apreciação, em bloco, dos Processos n. 027111/2012, sobre o Curso de
68 Especialização em Linguagens e Culturas na Amazônia – 2012, cujo interessado é
69 o *Campus* Universitário de Bragança; n. 031556/2012, referente ao Curso de Especialização
70 em Gestão Universitária, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA); n.
71 031359/2012, que trata do Curso de Especialização a Distância em Gestão Municipal, de
72 interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e; n. 031933/2012, alusivo ao
73 Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, cujo interessado é o Instituto de
74 Ciências da Educação (ICED), todos com parecer favorável pela CPPG. Os membros
75 assentiram com o encaminhamento sugerido. Assim sendo, não foram efetuados destaques,
76 ao que os pareceres foram votados e aprovados por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não
77 houve. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de
78 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 004648/2008. Assunto:
79 Reconhecimento de Título de Mestrado. Interessado: Adilson Luiz Funez. Relator:
80 Marcus Bentes de Carvalho Neto. 2) Processo n. 002705/2012. Assunto:
81 Reconhecimento de Título de Doutorado. Interessado: Diogo de Almeida Viana dos
82 Santos. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 3) Processo n. 000591/2012.
83 Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado. Interessada: Suelen Rocha Botão
84 Ferreira. Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. 4) Processo n. 009380/2012.
85 Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado. Interessada: Livia de Freitas
86 Navegantes Alves. Relatora: Midori Makino. 5) Processo n. 028314/2012. Assunto:
87 Solicitação de afastamento para realização de Curso de Doutorado. Interessada: Marly
88 Pedroso da Costa. Relator: Manoel Diniz Peres. 6.1.2. Câmara de Ensino de
89 Graduação (CEG). 1) Processo n. 002294/2012. Assunto: Aprovação do Projeto
90 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
91 Interessado: *Campus* Universitário de Marabá. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2)
92 Processo n. 010317/2012. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
93 Licenciatura em Pedagogia. Interessado: *Campus* Universitário de Marabá. Relator:
94 Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n. 042493/209. Assunto: Aprovação do Projeto
95 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais adaptado ao PARFOR.

96 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relator: Tadeu Oliver
 97 Gonçalves. 4) Processo n. 021646/2011. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do
 98 Curso de Licenciatura em Geografia. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências
 99 Humanas (IFCH). Relatora: Lina Gláucia Dantas Elias. 5) Processo n. 018744/2012.
 100 Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia. Interessado:
 101 Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relatora: Raquel Trindade Borges. 6) Processo n.
 102 021220/2012. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Língua
 103 Espanhola. Interessado: *Campus* Universitário de Castanhal. Relatora: Raquel
 104 Trindade Borges. 7) Processo n. 022555/2012. Assunto: Solicitação de Equivalência de
 105 Créditos de Disciplina cursada na Alemanha – discente da Faculdade de Geologia.
 106 Interessada: Flora Feitosa Menezes. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 8) Processo n.
 107 032898/2012. Assunto: Proposta de Ajuste do Calendário Acadêmico 2012 da UFPA.
 108 Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). 9) Processo n.
 109 032897/2012. Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2013 da UFPA. Interessada:
 110 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Passando à Ordem do Dia, o Sr. Vice-
 111 Presidente recomendou a apreciação, em bloco, dos Processos n. 004648/2008, sobre o
 112 Reconhecimento de Título de Mestrado de Adilson Luiz Funez; n. 002705/2012, referente
 113 ao Reconhecimento de Título de Doutorado de Diogo de Almeida Viana dos Santos; n.
 114 000591/2012, alusivo ao Reconhecimento de Título de Mestrado de Suelen Rocha Botão
 115 Ferreira e; n. 009380/2012, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado de Livia
 116 de Freitas Navegantes Alves, todos com parecer favorável pela CPPG. A sugestão de
 117 encaminhamento foi acatada. Desse modo, foi solicitada a dispensa de interstício das
 118 matérias, que foi assentida pelos membros. Com os pareceres em discussão, não foram
 119 efetuados destaques, ao que estes foram aprovados por unanimidade. Passou-se, então, ao
 120 Processo n. 028314/2012, que trata da solicitação de afastamento para realização de Curso
 121 de Doutorado, de interesse de Marly Pedrosa da Costa. Solicitado, o relator, Conselheiro
 122 Manoel Diniz Peres fez a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito da
 123 requerente. Em seguida, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada.
 124 Desse modo, o Sr. Vice-Presidente colocou o parecer em discussão. Manifestando-se, o
 125 relator informou que a requerente, quando de seu primeiro afastamento para o Doutorado,
 126 foi impedida de concluí-lo em função de óbito familiar e questões de saúde, sobre o que
 127 constam, no processo, laudos médico-periciais comprobatórios. Não foram feitos outros
 128 destaques pertinentes, ao que o parecer foi disposto em votação, sendo aprovado por
 129 unanimidade. Continuando com a reunião, o Sr. Vice-Presidente, seguindo a linha de
 130 encaminhamentos anteriores, recomendou a apreciação em bloco dos Processos n.
 131 002294/2012, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras
 132 – Língua Portuguesa, cujo interessado é o *Campus* Universitário de Marabá; n.
 133 010317/2012, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
 134 Pedagogia, de interesse do *Campus* Universitário de Marabá; n. 021646/2011, alusivo à
 135 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, de interesse do
 136 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH); n. 018744/2012, referente à Aprovação
 137 do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, cujo interessado é o Instituto de Ciências da
 138 Saúde (ICS) e; n. 021220/2012, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
 139 Língua Espanhola, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, todos com pareceres
 140 favoráveis pela CEG. Os membros aprovaram a sugestão de encaminhamento. Em seguida,
 141 foram aprovadas as dispensas de interstício das matérias, ao que os pareceres foram
 142 submetidos em discussão. Não foram efetuados destaques, e desse modo os mesmos foram
 143 aprovados por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 042493/2009, que trata da
 144 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais adaptado
 145 ao PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Em
 146 substituição ao relator, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, o Prof. Leônidas Olegário
 147 procedeu à leitura do parecer, o qual votou nos seguintes termos: “A análise deste Projeto

fin. n. 042493 -
 Tadeu Oliver
 Manoel Diniz Peres
 Raquel Trindade Borges
 Lina Gláucia Dantas Elias
 Flora Feitosa Menezes
 Diogo de Almeida Viana dos Santos
 Suelen Rocha Botão Ferreira
 Livia de Freitas Navegantes Alves
 Marly Pedrosa da Costa
 Leônidas Olegário

Pedagógico foi, provavelmente, uma das mais problemáticas a ser realizada pela Câmara de Ensino de Graduação. Inicialmente, o Projeto Pedagógico previa habilitação em Ciências Biológicas, o que levou a Câmara de Ensino de Graduação a emitir parecer discordando da proposta, principalmente em função da inexistência de carga horária e de conteúdo que viesse proporcionar uma formação adequada para formar de maneira competente um professor de Biologia com capacidade para atuar no Ensino Médio. Outro fator que levou a Câmara de Ensino de Graduação a não concordar com a habilitação foi o número de professores e a formação acadêmica dos que faziam/fazem parte do corpo docente. Outro aspecto que induziu a Câmara de Ensino de Graduação a não concordar com a habilitação em Biologia é a dificuldade de docentes com especialidades em determinado conteúdo da área de Ciências Biológica, fator necessário à formação de um biólogo, em aceitarem ministrar disciplinas no interior do Estado. Este relator recebeu depoimento de docentes (não somente de Biologia como também de Química) que não aceitam ministrar determinada disciplina nos cursos regulares, no entanto, com o aceite de ensinar qualquer conteúdo no PARFOR, e este aspecto, no ponto de vista do relator, é muito grave e demonstra falta de compromisso por parte dos docentes que assim procedem. O Processo retornou inúmeras vezes à Faculdade para que fossem feitos os ajustes que tanto a equipe da PROEG como a Câmara de Ensino de Graduação sugeriam. Em relação ao período da reoferta, torna-se necessário alterar o período de realização, pois consta no PPC que a reoferta será realizada 'de forma tutorial com, no mínimo de 30% de carga horária da atividade presencial no período seguinte após o aluno ter cursado' (fl.186). Torna-se necessário alterar o período, uma vez que o mesmo não pode coincidir com período de oferta do bloco. Nesse sentido, faço a seguinte proposta a este CONSEPE: que cursos que tenham os mesmos objetivos possuam um Projeto Pedagógico único. O Curso de Ciências Naturais, por exemplo, é ofertado por diferentes Unidades Acadêmicas, com Projetos Pedagógicos diferentes. As Faculdades que participam do PARFOR deveriam não elaborar um Projeto Pedagógico diferente do que é oferecido nas turmas regulares e sim fazer as devidas adaptações do Projeto Pedagógico existente, até por que muitas vezes é simplesmente um copiar e colar dos Projetos Pedagógicos existentes. Propõe-se, ainda, na folha 174 do PPC: 'Possuir um conhecimento sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Ciências e saber utilizar estes parâmetros em seu trabalho na sala de aula', a retirada do termo 'um'. Que a Faculdade não ofereça novas turmas, até a elaboração de um novo Projeto Pedagógico baseado nas avaliações anuais que vêm sendo feitas pela Faculdade, como consta na folha 186 do PPC, onde afirma que o Projeto Pedagógico do Curso será avaliado anualmente de forma a se verificar constantemente a estrutura curricular, as condições de oferta do Curso, relativas às salas de aula, laboratórios, além da atuação dos docentes e da interação com a coordenação do Curso. Para tal, far-se-á uso do instrumento específico disponível *online* pela Comissão de Avaliação do PARFOR – UFPA. Como o Curso completou 3 (três) anos, deve existir um rico material de avaliação. Nesse sentido, voto pela aprovação e regulamentação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/PARFOR/ICEN, com as devidas alterações elencadas pelo relator". Finalizada a leitura, o Conselheiro Leônidas Olegário pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Com o parecer em discussão, a Conselheira Vera Jacob disse que o constante no voto do parecer sobre o processo referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais adaptado ao PARFOR resalta uma problemática percebida em todo o âmbito dos cursos oferecidos por essa modalidade de ensino, que deveria, como foi lembrado por ela anteriormente, ser discutida em uma sessão extraordinária do CONSEPE. Com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas ressaltou que as questões percebidas no Projeto Pedagógico em questão não tiveram ocorrência nos demais, aqui aprovados em bloco. Sobre este aspecto, afirmou que houve um cuidado minucioso por parte da CEG, em razão da peculiaridade do PARFOR na discussão e elaboração de Projetos Pedagógicos, o que tem gerado, em alguns casos, o alargamento no tempo das decisões tomadas pela respectiva Câmara. Disse, ainda, que os

Si Lash:

200 depoimentos dos coordenadores têm sido positivos, em relação à experiência com o
201 PARFOR em suas Unidades. Não havendo mais manifestações, o Sr. Vice-Presidente
202 colocou o parecer em votação, ao que este foi aprovado por unanimidade, com todas as
203 ressalvas e adaptações elencadas no corpo do mesmo, além do acatamento da proposição
204 feita pelo reator. Em seguida, o Sr. Presidente, respondendo ao questionamento feito pela
205 Conselheira Vera Jacob, disse que sua solicitação de realização de uma sessão extraordinária
206 do CONSEPE, a fim de discutir o tocante ao PARFOR, havia sido devidamente
207 encaminhada ao Magnífico Reitor, que em função de compromissos de agenda ainda não
208 havia definido uma data para a mesma, mas que a reunião ocorreria, conforme acordado.
209 Passou-se, então, ao Processo n. 022555/2012, referente à Solicitação de Equivalência de
210 Créditos de Disciplina cursada na Alemanha, de interesse da discente Flora Feitosa
211 Menezes, da Faculdade de Geologia. Em substituição ao relator, Conselheiro Tadeu Oliver
212 Gonçalves, a Pró-Reitora Marlene Freitas fez a leitura do parecer, o qual opinou nos
213 seguintes termos: "Considerando os documentos constantes nos autos supracitados, somos
214 de parecer favorável à concessão dos créditos solicitados pela requerente, outrossim,
215 transcrevo o último parágrafo do documento enviado pela Pró-Reitora de Ensino de
216 Graduação, Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, à Direção do IG, no qual afirma:
217 'Julgo de necessária importância a clareza e divulgação acerca de requisitos, critérios e
218 condições para a participação de alunos em programas de mobilidade acadêmica, a fim de
219 orientá-los em escolhas pautadas em dados concretos, o que do contrário pode gerar rejeição
220 a programas de intercâmbio, nacionais ou não, a despeito de acenarem com possibilidades
221 de apoio à melhoria da qualidade da formação profissional de alunos de graduação, o que
222 muito comprometeria a consolidação dos mesmos no âmbito desta Universidade'. O relator
223 considera de suma importância o intercâmbio entre o Brasil e outros países que tenham
224 convênio com a Universidade, pois sem dúvida acreditamos que isso em muito enriquecerá a
225 formação dos futuros profissionais. Ressalte-se que, neste Conselho, já se discutiu a
226 importância das Faculdades trabalharem no sentido de incentivar seus respectivos alunos na
227 participação de intercâmbios, tendo sempre o cuidado de orientar os mesmos a cursar as
228 disciplinas de acordo com a matriz curricular do Curso em questão, evitando, assim que,
229 quando do retorno desses alunos, seja negado o aproveitamento dos estudos realizados
230 durante o intercâmbio." Finalizada a leitura, a Conselheira Marlene Freitas informou que,
231 quando da tomada de conhecimento do voto da CEG pela Congregação do IG, esta manteve
232 sua posição de indeferimento do pleito da mesma, ao que a CEG emitiu um Adendo ao
233 parecer original, descrevendo o histórico de trâmites do caso e ratificando seu voto, descrito
234 aqui integralmente, nos seguintes termos: "Os Processos n. 022555/2012, de 29.06.2012 e n.
235 016979/2012, de 22.05.2012, cuja interessada é a aluna Flora Feitosa Menezes, pertencente
236 ao Curso de Geologia do Instituto de Geociências (IG), foram analisados pela Câmara de
237 Ensino de Graduação que, em 10 de julho de 2012, emitiu o Parecer n. 23/2012 desta
238 Câmara. Em 12.07.2012, os autos foram encaminhados ao Gabinete do Reitor, tendo sido
239 encaminhados à Direção do IG, em 25 de julho de 2012 para a manifestação e deliberação
240 da matéria pela Congregação do Instituto, uma vez que no processo não continha a decisão.
241 A Direção do IG encaminhou o processo a um membro da Congregação para emitir parecer
242 a respeito do pleito da requerente, tendo esta se manifestado desfavorável, ratificando
243 portanto a decisão anterior do Conselho da Faculdade. A sugestão da relatora foi acatada
244 pelo Plenário. Este relator mantém a sua posição inicial de que sejam concedidos os créditos
245 na Disciplina solicitada Estágio de Campo II e faz a seguinte reflexão: Será que parte de
246 uma disciplina é tão significativa / relevante / importante / determinante para a construção da
247 competência na formação de um profissional? Se assim for, qual a relevância / importância
248 de todos os conteúdos das muitas atividades curriculares/disciplinas já cursadas com
249 aproveitamento pela Aluna requerente? Em relação à primeira reflexão que coloco, tomo a
250 liberdade de afirmar negativamente, pois se apenas parte de uma disciplina fosse
251 determinante para a constituição de habilidades e competências de um profissional [em

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Sin L. Menezes" and various initials.



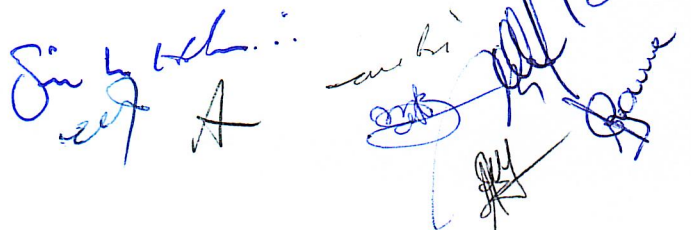




304 distinta da que foi encaminhada ao ICED. Nesse sentido, a Conselheira Vera Jacob propôs a
305 realização de uma reunião extraordinária, a fim de que as Unidades tenham o tempo hábil
306 para analisar a referida Proposta. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas
307 sugeriu a manutenção da dispensa de interstício, primeiro pelo fato de tanto discentes como
308 docentes terem se manifestado de acordo com o imediato retorno às aulas a partir do dia 24
309 de setembro de 2012; segundo porque o considerável tempo sem aulas gerou prejuízos
310 irreparáveis, como é o caso do 3º Período Letivo de 2012, em razão de Cursos que só
311 funcionam nesse Período, não dando a oportunidade a esses alunos sequer ingressarem nas
312 aulas. Continuando, disse que a PROEG, desde o início de setembro, vem recebendo
313 insistentes indagações das Subunidades, se estas podem ou não iniciar suas aulas e quando o
314 Calendário Acadêmico vai ser reajustado. Nesse sentido, disse que houve uma reunião no
315 Gabinete do Reitor, entre a Pró-Reitora da PROEG e os Coordenadores dos *Campi*, a qual
316 foi muito produtiva, com o interesse de discutir uma proposta que não se demorasse na
317 especificidade, mas que propusesse a definição, apenas, do tempo físico dentro do qual
318 teríamos que nos desincumbir das tarefas do 2º Período Acadêmico de 2012 para dar
319 continuidade ao 4º Período de 2012 e, em seguida, dar início ao 1º Período de 2013 em abril
320 de 2013. Além disso, a Conselheira Marlene Freitas disse que outra motivação para a
321 manutenção da dispensa de interstício foi o documento recebido pela CEG, cujo remetente
322 foi o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Emmanuel Zagury Tourinho, contendo
323 Proposta para o Calendário Acadêmico do Segundo Período Letivo do Ano de 2012, no item
324 relativo a Discentes em Mobilidade Acadêmica Internacional, tendo por “objetivo propor
325 que, na Resolução deste CONSEPE que fixará o novo calendário acadêmico para o ano de
326 2012, fique estabelecido que os discentes que iniciaram a Mobilidade Acadêmica
327 Internacional entre julho e setembro de 2012 poderão concluir a distância as atividades das
328 disciplinas do segundo período letivo de 2012 ainda não encerradas, de acordo com uma
329 programação definida pelo docente responsável”. Em seguida, disse que a Proposta em tela
330 não tem alterações muito profundas, contendo apenas um ajuste de datas e dos
331 procedimentos de registro no CIAC. Prosseguindo, a Conselheira Marlene Freitas ressaltou
332 que não estava sendo dito às Faculdades o que estas deveriam ou não fazer, pois se acredita
333 e se respeita a diversidade da UFPA enquanto Universidade Multicampi e a autonomia
334 didático-científica das Unidades e dos *Campi*. Desse modo, disse que foi dada a garantia
335 para que as próprias Faculdades, com seus respectivos corpos docente e discente planejem, à
336 vista das suas demandas e especificidades, e concluam as suas aulas, dando continuidade aos
337 períodos letivos regulares. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que, como a
338 Proposta de Calendário Acadêmico anterior veio com o parecer e voto do Prof. Leônidas
339 Olegário de Carvalho, gostaria que este também fosse submetido sob os mesmos aspectos.
340 Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente indagou se mais alguém gostaria de se
341 manifestar contrariamente à dispensa de interstício. Solicitando a palavra, o Conselheiro
342 Wanderley Padilha expressou sua crítica a respeito da postura acelerada com que o Vice-
343 Reitor está conduzindo o tema, dizendo que gostaria que sua argumentação sobre o motivo
344 de ser contrário à quebra de interstício fosse ouvida, tendo em vista ser essencial para a
345 formulação do voto pelo Conselho. Disse que ambas as Propostas de Calendário Acadêmico
346 contêm um erro fundamental, que é não reconhecer o fato de a UFPA ter quatro Períodos
347 Letivos. Disse que o 3º Período Letivo não consta na nova Proposta, o que vem prejudicar o
348 corpo discente, acarretando problemas à Instituição. Por sua vez, o Conselheiro Afonso
349 Henrique Rebelo Furtado disse que a classe estudantil está angustiada com as incertezas
350 quanto à definição do Calendário Acadêmico, sendo portanto favorável à aprovação da
351 dispensa de interstício. Com a palavra, a Conselheira Rosimê Meguins disse que a discussão
352 não pode ser açodada, dada a sua importância. Desse modo, enfatizou que os docentes
353 deveriam tomar conhecimento dos pormenores alusivos à Proposta de Calendário
354 Acadêmico para 2013, como por exemplo a supressão do 3º Período. Disse que uma
355 discussão apressada de temas com essa relevância tende a provocar equívocos pela

For 2. 15h -
ver
A
ambr
ma
of
DF
DF
DF
DF

356 Administração Superior. Continuando, disse não entender quais os prejuízos em delongar a
357 discussão da Proposta, posicionando-se contrária à dispensa de interstício. Assim sendo, o
358 Sr. Vice-Presidente disse que ninguém está entrando no mérito da greve, que é justa,
359 portanto não há razão para que seja dito o contrário. Nesse sentido, é preciso resolver o
360 aspecto da interrupção das aulas, e não do Calendário, como equivocadamente foi afirmado.
361 Em seguida, dispôs as proposições em votação, ao que foi aprovada a dispensa de interstício
362 da matéria, com vinte e três votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Dessa
363 forma, a matéria foi colocada em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas
364 Olegário disse que o parecer emitido por ele não teria a necessidade de ser substituído por
365 um novo, em virtude da pequena mudança sofrida, e que as correções necessárias seriam
366 efetuadas no decorrer da discussão. Desse modo, o Conselheiro Leônidas Olegário procedeu
367 à leitura do Parecer n. 40/2012- CEG, o qual analisa a Proposta de Ajuste do Calendário
368 Acadêmico 2012, relativo à complementação do 2º Período Letivo, após o cancelamento da
369 greve por parte dos docentes e do 4º Período Letivo de 2012, encaminhada junto a uma
370 exposição de motivos por parte da Pró-Reitora de Ensino de Graduação para fundamentar as
371 sugestões de reajuste do referido Calendário Acadêmico à Câmara de Ensino de Graduação
372 (CEG)/CONSEPE para posterior apreciação deste Colendo Conselho Superior. Tal
373 exposição de motivos sugere 9 (nove) diretrizes e critérios para a reposição das Atividades
374 Curriculares: “Portanto, fixado o tempo em que devem ser repostas as Atividades
375 Curriculares dos Cursos de Graduação vinculadas ao 2º período letivo de 2012, e,
376 considerando a especificidade de cada *Campus* Universitário, a diversidade das situações
377 geradas pela paralisação docente, como já mencionado supra, esta Pró-Reitora sugere
378 diretrizes e critérios para a efetiva reposição das Atividades Curriculares sacrificadas, na
379 forma seguinte: 1. fixar o período de 24 de setembro a 14 de novembro para a realização das
380 Atividades Curriculares remanescentes do 2º período letivo de 2012; 2. que na conformidade
381 das situações específicas, seja preservado período próprio para as avaliações, sem prejuízo
382 da adoção de avaliação contínua dos alunos; 3. que seja garantida aos alunos vinculados aos
383 Programas de Mobilidade Discente, e dentre eles, o Ciência sem Fronteiras, a conclusão dos
384 estudos programados para o 2º Período Letivo de 2012, por intermédio da metodologia a
385 distância, a fim de serem evitados quaisquer prejuízos a esses discentes; 4. fixar o período de
386 19 de novembro a 30 de março de 2013 para a realização do 4º período letivo de 2012, com
387 recesso de 22 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, por ocasião das festas natalinas;
388 5. que os Conselhos de Faculdades e Colegiados Superiores da Unidade (Congregação e
389 Conselho do *Campus*) procedam ao levantamento e análise das demandas para o
390 planejamento e execução da reposição das atividades curriculares do 2º e do 4º períodos
391 letivos de 2012, no tempo fixado pelo CONSEPE; 6. apoiar e assegurar a oferta e o
392 funcionamento de Cursos de regime Intensivo nos períodos letivos ora reajustados, desde
393 que precedidos do planejamento e organização dos seus dirigentes; 7. que sejam
394 reconhecidas as atividades curriculares realizadas durante o período de greve e registrado o
395 resultado de suas avaliações; 8. que sejam flexibilizados os períodos para a efetivação de
396 lançamento de conceitos e notas, registro da oferta de atividades curriculares, matrícula,
397 cancelamento de matrícula, integralização curricular e outros da competência do CIAC; 9.
398 garantir às Unidades Acadêmicas e respectivas Subunidades, no exercício de sua autonomia
399 didático-científico, a adoção de metodologias inovadoras, atividades a distância, regime de
400 tutoria e outros mecanismos capazes de assegurar o ministério dos conteúdos programáticos
401 e preservar a qualidade, lisura e responsabilidade recíproca de professores e alunos no seu
402 fazer acadêmico, com vistas à superação das perdas e eventuais prejuízos decorrentes da
403 paralisação das atividades curriculares nesse ano de 2012. Isto posto, salvaguardada a
404 superior consideração de V. Magnificência, solicito o encaminhando dos presentes à SEGE
405 para prévio exame da Câmara de Ensino e apreciação do Plenário do CONSEPE na próxima
406 reunião do dia 27 do corrente”. Finalizou a leitura do parecer, este favorável à Proposta.
407 Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas fez a retificação das datas constantes na



408 exposição de motivos acima descrita: onde lê-se “4. fixar o período de 19 de novembro a 30
409 de março de 2013”, modificar para “4. fixar o período de 26 de novembro a 6 de abril de
410 2013”. Manifestando-se, a Conselheira Vera Jacob solicitou esclarecimentos sobre a
411 menção, no parecer, ao cancelamento da greve, que segundo ela havia sido apenas suspensão
412 e, ainda, sobre o fato da Administração Superior ter controle sobre os professores que
413 realizaram Atividades Curriculares no período de greve, em virtude de denúncias ocorridas
414 no âmbito da ADUFPA de alguns casos de docentes que não cumpriram o que afirmaram.
415 Em relação à modalidade a distância, solicitou esclarecimentos sobre a garantia de estrutura
416 para seu funcionamento e sobre o regime de tutoria. Após discussão, o Conselheiro Leônidas
417 concordou em alterar o termo “cancelamento”, no parecer, pelo termo “após a greve”. Após
418 a discussão, o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em votação, com a inclusão das
419 alterações recomendadas e do atendimento das diretrizes expostas na exposição de motivos
420 anexa, ao que este foi aprovado, com vinte e três votos favoráveis e dois votos contrários.
421 Continuando, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 032897/2012, alusivo à Proposta
422 de Calendário Acadêmico 2013 da UFPA. Solicitado, o relator, Prof. Leônidas Olegário fez
423 a leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma: “Pelo exposto e dada a ciência de que
424 o Calendário Acadêmico é instrumento referencial para o planejamento das diversas
425 atividades acadêmicas da Instituição e considerando que o mesmo encontra-se em
426 consonância com o que dispõe o Regulamento de Ensino de Graduação e o Regimento Geral
427 da UFPA, sendo atendidas as recomendações indicadas, voto por sua aprovação e
428 recomendo a sua remessa para ao Egrégio CONSEPE, para decisão final”. Finda a leitura, o
429 relator solicitou a dispensa de interstício, que foi acatada pelos membros. Nesse sentido, o
430 parecer foi posto em discussão. Com a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que o parecer
431 deve ser ajustado, em função da alteração das datas anteriormente discutidas, bem como os
432 feriados. Após discussão, o parecer foi colocado em votação, com o atendimento das
433 alterações de datas e inclusões de feriados sugeridas, ao que este foi aprovado, com vinte e
434 três votos favoráveis e um voto contrário. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
435 tratar, o Sr. Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
436 doze horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi
437 lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por
438 mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
439 Administração Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature with the word "A" written above it.
- Bottom right: A signature with the word "Parecer" written next to it.
- Bottom center: A signature with the word "A" written above it.
- Bottom left: A signature with the word "Parecer" written next to it.
- Bottom center: A signature with the word "A" written above it.